

**DECRETO Nº 332/2019**  
**05 de Agosto de 2019**

Homologação da Portaria nº 241/2019 da Secretaria Municipal de Educação de São Cristóvão – SEMED.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017,

***RESOLVE***

**Art.1º.** Homologar a Portaria nº 241/2019, de 31 de julho de 2019, que institui a Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2019, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do município de São Cristóvão, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão/SE, 05 de Agosto de 2019.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 241/2019  
De 31 de julho de 2019

Institui a Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2019, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do município de São Cristóvão, e dá providências correlatas.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO CRISTÓVÃO**, Quiteria Lucia Araujo de Barros, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 173/2018, de 16 de maio de 2018, em conformidade com o Art. 53 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, compatibilizando com as disposições dos Art. 2º e 64 da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecer e valorizar a identidade cultural, a educação e o respeito à nação brasileira.

**CONSIDERANDO** o simbolismo que representa as comemorações alusivas ao dia 7 (sete) de setembro, data em que se comemora a independência do Brasil.

**CONSIDERANDO**, por fim, a importância de incentivar a participação das escolas públicas e privadas, bem como da sociedade sancristovense na referida comemoração.

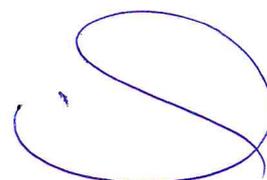
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão Organizadora da Semana da Pátria 2019, no âmbito da Rede Municipal de Ensino do município de São Cristóvão/SE.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o Art. 1º será responsável pelo planejamento, coordenação e execução das ações alusivas às comemorações cívicas a serem realizadas na semana da pátria, notadamente nos dias do Desfile Cívico/2019.

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Adriana Silva Santos de Moura - CPF nº 003.896.285-30  
Chefe de Gabinete/SEMED/SC
- II - Guilherme de Oliveira Gonçalves - CPF nº 016.101.355-47  
Chefe do Cerimonial da Prefeitura Municipal de São Cristóvão
- III - Mayra Jayanne Prado Menezes e Martins - CPF nº 058.851.205-28  
Assessora Administrativa da SEMED/SC



IV - Weverton dos Santos - CPF nº 032.727.815-36  
Coordenador do Transporte Escolar da SEMED/SC

§1º A Comissão Organizadora da Semana da Pátria será presidida pelo membro designado no inciso II, deste artigo.

§2º As atribuições da Comissão Organizadora prevista no Art. 2º desta Portaria deverão ser realizadas de acordo com cada órgão/setor aqui representado.

**Art. 4º** Aos membros titulares desta Comissão será concedido um adicional no valor de 150 (cento e cinquenta) Unidade Fiscal do Município - UFM.

Parágrafo único. O adicional de que trata este artigo será concedido pela SEMED, aos membros citados nos incisos I, III e IV.

**Art. 5º** A comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá duração de 02 (dois) meses.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

São Cristóvão/SE, 31 de julho de 2019.



**QUITERIA LUCIA ARAÚJO DE BARROS**  
Secretária Municipal de Educação